



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA

Ofício n.º 465/XIV/1.ª – CACDLG /2021
NU: 676736

Data: 19-05-2021

ASSUNTO: Redação Final do texto que «Recomenda ao Governo a revisão das carreiras profissionais da Polícia de Segurança Pública» [[Projeto de Resolução n.º 1181/XIV/2.ª \(PCP\)](#)].

Caro Presidente,

Para os devidos efeitos, junto se remete a Vossa Excelência a redação final do texto que «**Recomenda ao Governo a revisão das carreiras profissionais da Polícia de Segurança Pública**» [[Projeto de Resolução n.º 1181/XIV/2.ª \(PCP\)](#)], após ter sido cumprido o disposto no n.º 6 do artigo 128.º e do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República.

Informo que, na reunião da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias de 19 de maio, na ausência do BE, do CDS-PP e da Deputada Não Inscrita Joacine Katar Moreira, foi fixada por unanimidade a redação final do texto, tendo sido aceites as sugestões de redação constantes do documento da DAPLEN de 13 de maio de 2021.

Com os melhores cumprimentos,

e elevada consideração

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Luís Marques Guedes)

RESOLUÇÃO N.º /2021

Recomenda ao Governo a revisão das carreiras profissionais da Polícia de Segurança Pública

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que reveja as carreiras da Polícia de Segurança Pública, consagrando o 7.º escalão para a categoria de Chefes e adotando mecanismos de compensação para as longas carreiras profissionais que estejam estagnadas.

Aprovada em 6 de maio de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)